

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer do Pregoeiro que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 007/2022, em favor da empresa **Simweb Serviços de Informática Ltda**, inscrita no CNPJ nº 08.505.074/0001-91, objetivando a contratação da empresa especializada para o fornecimento em regime de locação com suporte técnico, de sistemas integrados de gestão, para a Prefeitura Municipal, incluindo serviços de implantação, migração de dados e treinamento de pessoal do Município de Boa Vista do Tupim, válido até 31 de dezembro de 2022, pelo valor total de **R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)** divididos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando por conseguinte a efetivação da contratação. Boa Vista do Tupim, 11 de fevereiro de 2022. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou Contrato nº. 190/2022 com a empresa **Simweb Serviços de Informática Ltda**, inscrita no CNPJ nº 08.505.074/0001-91, objetivando a contratação da empresa especializada para o fornecimento em regime de locação com suporte técnico, de sistemas integrados de gestão, para a Prefeitura Municipal, incluindo serviços de implantação, migração de dados e treinamento de pessoal do Município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)** divididos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), objeto do Pregão Presencial nº 007/2022, cujo contrato terá validade até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 na dotação orçamentária 02.04.01 2007 33.90.39.00.00 Assina pela empresa Marcelo Pereira Rodrigues, e pela prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 11 de fevereiro de 2022.